



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

SECRETARIA-GERAL

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001

Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CONVOCAÇÃO CEPE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG **CONVOCA** os senhores conselheiros para a sua **283ª** reunião a ser realizada no dia **08 de outubro de 2019** (Terça-feira), às **14 horas**, na **Sala O307** (Prédio da Reitoria) e por videoconferência para os *campi* de Poços de Caldas e Varginha (Salas E-203 e D-304F, respectivamente), para tratar dos seguintes assuntos:

Expediente

- a) Comunicados da presidência;
- b) Ata 276º do CEPE;

Ordem do dia

- a) **Processo N° 23087.000275/2019-54** - Projeto Pedagógico de Criação do Curso de Licenciatura Integrada em Ciências da Natureza e Matemática (Deliberação);
- b) **Processo N° 23087.014496/2019-18** - Alteração do Projeto Pedagógico do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (Deliberação);
- c) **Processo N° 23087.013247/2019-05** - Alteração do curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Atenção Básica em Saúde da Família (Deliberação);
- d) **Processo N° 23087.014193/2019-97** - Alteração do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação - Resolução CEPE nº 15/2016 (Deliberação);
- e) **Processo N° 23087.006052/2019-09** - Proposta de institucionalização de Programa de Mentoria (Deliberação).

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente**, em 04/10/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200610** e o código CRC **B00CCDC7**.

Referência: Processo nº 23087.000555/2019-62

SEI nº 0200610

Senhor(a) Conselheiro(a):

Os arquivos já estão à disposição dos Senhores Conselheiros junto ao SEI/Blocos de Reunião. A sua presença à reunião do CEPE é muito importante. Caso não possa comparecer, CONVOQUE, com antecedência, o seu suplente para substituí-lo (a). Contamos com a sua participação.